



Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 0084/2022

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2022.

	1110 00 00 110110, 20 00 Junton 0	
	rocesso n° 0032656-67.2021.8. uizado por	19.0002,
O presente parecer visa atender a Juizado Especial Fazendário da Comarca de N aos medicamentos Pregabalina 150mg , Cloridra e Esomeprazol 40mg .		quanto
<u>I – RELATÓRIO</u>		
1. Apensado aos autos processuais TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 1852/2021 emiticesclarecidos os aspectos relativos às legislações Autora (fibromialgia), e à indicação e dispor Pregabalina 150mg, Cloridrato de Duloxetina 40mg. Ressalta-se que no teor conclusivo des observações por este Núcleo.	vigentes, ao quadro clínico que ac ibilização, pelo SUS, dos medic 60mg , Alprazolam 1mg e Esom	al foram comete a amentos neprazol
2. Apensado aos autos processuais TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 2383/2021 emit foram abordadas novas doenças - doença do realizadas novas considerações no teor conclusivo	refluxo gastroesofágico e gastr	no qual
laudo do Hospital Universitário Antônio Pedro	ne a Autora encontra-se em tratame balina 150mg, Cloridrato de Du ranstorno de ansiedade. Aprese	bro pelo nto para loxetina enta boa
II ANÁLICE		

II- ANALISE

DA LEGISLAÇÃO/ DO PLEITO

1. Conforme o abordado no PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 1852/2021 (fls. 63 a 66) emitido em 25 de agosto de 2021.

DO QUADRO CLÍNICO

- 1. Em complemento ao abordado no PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 1852/2021 (fls. 63 a 66) emitido em 25 de agosto de 2021 e no PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 2383/2021 (fls. 116 a 118) emitido em 08 de novembro de 2021, segue:
- 2. No **Transtorno de Ansiedade**, as manifestações clínicas oscilam ao longo





Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

do tempo, mas não ocorrem na forma de ataques, nem se relacionam com situações determinadas. Estão presentes na maioria dos dias e por longos períodos, de muitos meses ou anos. O sintoma principal é a expectativa apreensiva ou preocupação exagerada, mórbida. Além disso, há inquietude, cansaço, dificuldade de concentração, irritabilidade, tensão muscular, insônia e sudorese¹.

III - CONCLUSÃO

- 1. Observa-se inicialmente que no PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 2383/2021 (fls.116 a 118), concluiu-se, em síntese que:
 - De acordo com Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) da dor crônica², os pleitos Pregabalina 150mg e Cloridrato de Duloxetina 60mg, não são recomendados para o tratamento da fibromialgia, ficando reservados, segundo outras diretrizes clínicas, para pacientes com dor ou distúrbio do sono.
 - **Esomeprazol 40mg**, **está indicado** para o tratamento do quadro clínico apresentado pela Autora doença do refluxo gastroesofágico e gastrite.
- 2. Neste sentido, foi acostado novo documento médico (fl. 170), no qual foi relatado que a Autora encontra-se em tratamento para **fibromialgia** que inclui os medicamentos **Pregabalina, Cloridrato de Duloxetina** em associação com **Alprazolam** para **transtorno de ansiedade**. Apresenta boa tolerância e sem efeitos adversos que possam justificar em função da relação risco x benefício sua troca.
- 3. Diante do exposto, informa-se que o medicamento **Alprazolam 1mg <u>está indicado</u>** para o tratamento da condição clínica da Autora **transtorno de ansiedade.** Ademais, entende-se que o médico assistente não autoriza sua troca.
- 4. Ressalta-se que não houve menção ao medicamento inicialmente pleiteado **Esomeprazol 40mg**. Dessa forma, conclui-se que esse não faz parte do plano terapêutico atual da Autora.
- 5. Por fim, reiteram-se as informações referentes à disponiblização pelo SUS e registro na Anvisa, abordadas no teor conclusivo dos pareceres supramencionados.

É o parecer.

Ao V Juizado Especial Fazendário da Comarca de Niterói do Estado do Rio de Janeiro para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.

GLEICE GOMES T. RIBEIRO

Farmacêutica CRF-RJ 13.253 Matr: 5508-7

FLÁVIO AFONSO BADARÓ

Assessor-chefe CRF-RJ 10.277 ID. 436.475-02 VANESSA DA SILVA GOMES Farmacêutica

CRF- RJ 11538 Mat. 4.918.044-1

² MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria SAS/MS nº 1.083 de 02 de outubro de 2012. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da dor crônica. Disponível em: http://conitec.gov.br/images/Protocolos/DorCronica.pdf>. Acesso em: 25 jan. 2022.



-

¹ Associação Brasileira de Psiquiatria. Transtomos de Ansiedade: Diagnóstico e Tratamento. Projeto Diretrizes, 2008. Disponível em: < https://psiquiatriabh.com.br/wp/wp-content/uploads/2015/01/Projeto-Diretrizes-Transtomos-de-ansiedade.pdf>. Acesso em: 25 jan. 2022.